

Paraná M. J. Soares

Itaiópolis, Papanduva e Canoinhas receberão a visita oficial do Governador do Estado nos dias 5, 6, 7 e 8 do mês de maio próximo

Joaquim J. da Silva Xavier

O dia 21 de abril consagrado a JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER foi, mais uma vez, festejado por todos os brasileiros, que recordaram com júbilo e veneração o nome do herói nacional, dando livre expansão aos seus ideais republicanos.

A Bandeira Brasileira, gloriosa imagem de nossa estremecida Pátria, foi hasteada solenemente em todo o território nacional em homenagem ao Proto Martir de nossa Independência, e seu nome, sua figura esbelta e desassombada, sua coragem e despreendimento, sua história repleta de lances de heroísmo e abnegação, foram relembrados com entusiasmo por todos os brasileiros.

Recordar nossos martires e nossos heróis é dever sagrado de todos nós.

É mister, que nas datas magnas de nossa nacionalidade, todos os brasileiros vibrem com entusiasmo, com ardor cívico, por esta Terra que é nossa e que nos foi legada por nossos antepassados à custa de muito suor e sangue. É preciso que nossas almas se espraíem por esse imenso território, num grande abraço, no desejo ardente de o sentir e de o proteger.

Unamo-nos todos, com o mesmo pensamento, com o mesmo ideal cívico, para compormos a marcha triunfal do Brasil para seus destinos, que queremos grandes e gloriosos.

SALVE! SALVE! TIRADENTES, Proto Martir de nossa Independência!

A Casa de Sta. Marta, caridosa iniciativa de Frei Modestino, bem traduz que fé sem caridade é fé morta

Em breve abrir-se-á na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, um asilo denominado "Casa de Santa Marta", útil iniciativa do Revd. Frei Modestino Oechtering O. F. M., na qual pessoas aleijadas, de defeitos corporais, receberão uma preparação técnica e intelectual, que as habilite a ganhar mais tarde o pão com o próprio trabalho, de maneira que não se vejam obrigadas a pedir esmolas.

A dita casa "Santa Marta" principiará o seu trabalho em prol dos aleijados, com crianças de sete anos para cima, não aceitando, porém, crianças mudas, cegas, surdas ou de doenças mentais, mas só de defeitos corporais.

Durante o tempo do ensino escolar, a Sociedade de Beneficência "São José", fundada para este fim e cujos sócios pagam a contribuição anual de 25 cruzeiros, se desenvolverá mais, angariará mais sócios e com estes mais fundos, para poder ampliar a casa, obter o necessário, como máquinas de costura, etc., e assim aceitar maior número de defeituosos e cuidar mais da educação dos mesmos. Os internados, completados os anos escolares, continuarão a aprender um ofício, que possam efetuar apesar dos seus defeitos corporais, ou melhor com estes defeitos, e recebido o diploma de habilitação, voltarão para suas casas ou se colocarão aonde quiserem.

Ficarão na casa "Santa Marta", só aqueles aleijados que de nenhuma maneira possam sustentar a si mesmos.

Pais de família, que estão na possibilidade de custear as despesas, querendo internar crianças defeituosas na casa "Santa Marta", para receber a necessária preparação e educação, pagam a mensalidade estabelecida. Crianças de famílias deveras pobres, serão aceitas gratis. Na mensalidade está incluído todo o tratamento que se refere aos defeitos corporais.

A Sociedade de Beneficência "São José", desde já está angariando sócios contribuintes, nomeando para este fim nas diversas localidades zeladores e zeladoras, que farão o alistamento dos sócios e a cobrança das contribuições anuais, entregando a cada um o recibo de pagamento.

Cada zelador ou zeladora recebe a sua nomeação por escrito, com a assinatura de Frei Modestino Oechtering O.F.M., diretor interino da Sociedade de Beneficência "São José", e só estes podem angariar sócios e fazer as cobranças.

A casa "Santa Marta" aceita crianças de qualquer nacionalidade e crença religiosa. Sócios podem ser pessoas de qualquer crença religiosa. Todos os interessados, devem dirigir-se ao Rev. Pe. Frei Modestino Oechtering O.F.M., residência franciscana "São José", Florianópolis, que lhes dará todas as informações desejadas.

Frei Modestino já foi Vigário da Paróquia de Canoinhas.

Ano 9 - Canoinhas - Santa Catarina, 23 de Abril de 1955 - Numero 347

CORREIO DO NORTE

Proprietario: A. C. CARVALHO - Diretores: CARLOS SCHRAMM e OSVALDO F. SOARES - Gerente: ITHASS SELEME
CAIXA POSTAL, 2 - FONE, 128 - CIRCULA AOS SABADOS

NOTICIA DE ULTIMA HORA

Acabamos de receber de Florianópolis o seguinte radiograma:

Deputado Paulo Konder Bornhausen proferiu importante discurso Assembleia Legislativa combatendo portaria Ministro Agricultura qual extinguiu distribuição gratuita sementes aos colo-

nos mediante posterior devolução. Tal medida significa, segundo aquele brilhante Deputado udenista, colapso total cultura trigo este Estado e no Pais. Com simples e desastrosa portaria ficam perdidos ingentes esforços quatro anos campanha produção triticultura, iniciada Ministro João Cleofas e

Governador Irineu Bornhausen. Orador foi tão objetivo e realista que levou Assembleia, por unanimidade, tomar atitude protesto contra Ministro Agricultura e Presidente República pedindo imediata revogação portaria Ministerial.

Aguardemos os resultados.

Estrada Canoinhas - Rio dos Poços

Dos tantos e assinalados serviços prestados à Canoinhas pelo Doutor Aroldo Carneiro de Carvalho, o da estrada de Canoinhas-Rio dos Poços, é um dos que deve merecer o reconhecimento de todos os canoinhenses

Dos muitos beneficios que Canoinhas vem usufruindo, pelo fato de encontrar-se hoje à frente da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado o ilustre filho de Canoinhas-doutor Aroldo Carneiro de Carvalho, destaca-se o da reconstrução da estrada Canoinhas-Rio dos Poços.

Há muitos anos, que aquele macadame, que mais parecia uma esteira de pedreiras, constituia um verdadeiro pesadelo para os proprietários de automóveis, caminhões e carroças, que não tinham meios para desviar aquela rodovia, para promover o transporte de seus produtos.

Era um desgaste sem fim de pneus, radiadores, molas, etc., além de tempo precioso perdido naquele percurso.

Aquêle revestimento, que só encontrava similar na antiga Estrada Dona Francisca, construída ainda no tempo de D. Pedro II, representava uma verdadeira aberração da técnica moderna de revestimento de estradas de rodagem, um legítimo atestado de incompetência.

Compreendendo a necessidade de se fazer a remoção do macadame saliente, alargamento e melhoramento da estrada, o doutor Aroldo C. de Carvalho enviou todos os esforços, a fim de facilitar à nossa Residência do DER o êxito dos trabalhos, no mais curto prazo, e assim foi feito.

Iniciados os trabalhos ainda na gestão do competente engenheiro dr. Cesar Amin, lá pela zona da Encruzilhada, aliás num pequeno trecho, à guiza de experiência, logo após a sua transferência para Florianópolis, o seu substituto, doutor NERY WALTRICK, graças ao seu esforço, atividade constante e com-

petência, já muitas vezes comprovada, concluiu aquele trecho de mais de vinte quilômetros, em curto espaço de tempo transformando-o na melhor estrada pública do Município.

Cumprê salientar que a mesma rodovia, vai receber ainda mais uma camada de revestimento, devidamente comprimido por novo e moderno compressor, recebido recentemente.

Dentre os tantos e assinalados serviços prestados, Canoinhas deve ao dilêto filho Doutor Aroldo C. de Carvalho, e, única-

mente a êle e seus leais colaboradores, mais esta importante obra, que vem merecendo os aplausos gerais de nossa gente, especialmente daqueles que, para promoção de seus meios de subsistência, são obrigados a servir-se constantemente daquela importante rodovia.

"CORREIO DO NORTE", jubiloso com essa acertada medida, congratula-se com o digníssimo Secretário de Viação e Obras Públicas, com o dinâmico Chêfe da Residência do DER de Canoinhas e com seus dignos e competentes auxiliares.

Clube C. T. e Pesca Major T. Vieira - Assembleia Extraordinária

De ordem da Diretoria e de conformidade com seus estatutos sociais, convoco os Snrs. socios deste clube para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente, as 14 horas, na sede do Elite Tennis Clube, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1.— Venda do terreno em Campo do Agua Verde.

Não havendo numero legal, a assembleia funcionará uma hora mais tarde com qualquer numero de socios presentes.

Canoinhas, 15 de abril de 1955.

Adolar Wiese - 1. Secretario.

DINAMISMO E ENERGIA

O Diretório da UDN, de Corupá, município de Jaraguá do Sul, manifestou, em reunião, o seu apreço e gratidão ao dr. Aroldo Carneiro de Carvalho, Secretário da Viação e Obras Públicas, pelo dinamismo e energia com que o Engenheiro Graciano Souza vem dirigindo os os serviços da Estrada Corupá-São Bento.

Ainda, aplaudindo a ação do mesmo profissional os industriais de São Bento, srs. José Roesler e Raulino Scharf, dirigiram-se telegraficamente, ao Excelentíssimo Senhor Governador Irineu Bornhausen.

Desta forma, assinala-se, de maneira eloquente, a gestão do dr. Aroldo Carneiro de Carvalho á frente de importante setor da Administração Publica Estadual.

Publicado no Jornal «Correio do Povo» de Jaraguá do Sul sob n. 1834, datado de 27 de março de 1955.

O cartaz de Colodel...

Depois dos "interessantes" comentários do jornal "A Verdade", respeito ao "trabalhador" (de gravata e sapato de Cr\$ 900,00), Doutor João Colodel, mais dois órgãos da imprensa da capital emitiram conceitos e apreciações em torno do parlamentar petebista. Vão a seguir transcritos, para conhecimento da gente canoinhense:

"O Deputado João Colodel tentou defender a independência de ação dos seus comandados, mas nisso não foi auxiliado por bons argumentos, pois, por falta de prática, certamente, não consegue expor com clareza os seus pensamentos. As frases ficam pela metade, o pensamento fica truncado, as palavras custam a vir, forçando a repetição de muitas delas, e obrigando o orador a demasiado esforço mental. Mas isto em nada depõe contra o representante petebista, na liderança de sua bancada. O tempo e o exercício da tribuna removerão, aos pou-

cos, a maioria desses obstáculos e a Assembléia terá nele, esperamos, um grande e brilhante tribuno. O que se lamenta, no caso, é que tendo os deputados trabalhistas, no começo da legislatura, defendido justamente o programa inscrito na Mensagem do Governador do Estado, ontem contornassem o seu compromisso com inesperadas e inconsistentes evasivas.

(Do «Diário da Tarde», edição de 16-3-55)

O cronista parlamentar de «A Gazeta», edição de 17-3-55, assim se manifestou:

Após outras considerações, que a nosso ver julgamos demagógicas, e tão do feitio do parlamentar pessequista, usou da palavra o Sr. Deputado João Colodel, líder petebista, que na tribuna não fez sinão em ratificar as palavras do líder do P.S.D., mais parecendo ser um de seus liderados. É de se notar que o líder petebista, que an-

teriormente, da tribuna, dissera que o seu Partido não serviria de caudatário a quaisquer outros Partidos, esteja justamente fazendo o contrário, isto é, servindo de esteio à bancada pessequista. Ahamos também que o nobre líder do PTB, é fraquíssimo em suas argumentações.

Sem comentários...



Contribuintes incluídos em dívida ativa anular - Continuação

N. de ordem	Nome do Contribuinte	N. da ficha	LOCALIDADE	Espécie do Imposto	Importância	Observ.
174	Feleicissimo E. de Carvalho	337	Cidade	Predial	48,00	
175	Fermina Lopes	339	Taunay	"	60,00	
176	Fernando Empel	341	Cidade	"	80,00	
177	Gustavo Probst	347	Bonetes	"	94,00	
178	Guilherme Burgardt	351	Cidade	"	10,00	
179	Guilherme Baukat	352	Parado	"	40,00	
180	Guilherme Bonesi	353	Cidade	"	74,00	
181	Gregorio Stubel	354	R. Areia	"	74,00	
182	Gregorio Ribeiro Simões	355	R. Poços	"	50,00	
183	Gustavo Vitor Pereira	356	"	"	10,00	
184	Gregorio Valter Ribeiro	360	Taunay	"	40,00	
185	Gonçalo Medeiros dos Santos	362	Paciência	"	60,00	
186	Gonçalo Medeiros	363	A. Grande	"	40,00	
187	Germano Herseu	366	"	"	180,00	
188	Geremias de Lima	370	Neves	"	74,00	
189	Gabriel Padilha	373	"	"	80,00	
190	Gabriel Neves	374	Bonetes	"	74,00	
191	Hilario K. Kuss	376	Taunay	"	255,00	
192	Hilda Giffornn	377	M. Dias	"	10,00	
193	Hugo Zimmer	380	Cidade	Territorial	14,00	
194	Henrique Rempel Filho	381 B	"	Ind. Prof.	620,00	
195	Hipolito Machado	382	Taquarizal	Licença	6,00	
196	Hipolito Bonetes	383	Bonetes	"	74,00	
197	Henrique de Oliveira	385	Taunay	"	74,00	
198	Henrique Gonçalves Freitas	386	Salseiro	"	74,00	
199	Hermelino Padilha	387	Piedade	"	50,00	
200	Ivan Ferreira do Amaral	388 B	Paciência	"	900,00	
201	Ind. Consons Ltda.	389	B. V. Toldo	"	900,00	
202	Irmãos Feres	389 C	Pardos	"	20,00	
203	Irmãos Gassner	390	Cidade	Ind. Prof.	2.284,00	
204	Irmãos Wunderlich	391	Cidade	"	3.000,00	
205	Ivo Pereira	392	R. Poços	"	302,00	
206	Idalecio Machado	396	Fartura	Licença	50,00	
207	Inacio Spitzel	398	Lageado	"	40,00	
208	Inacio Fiatkoski	399	R. Areia	"	30,00	
209	Inacio Auerbach	401	F Schmidt	"	131,50	
210	Inacio Silva	403	Paciência	"	74,00	
211	Inocencio Silva	404	M. Dias	"	20,00	
212	José Caetano	407	Fartura	"	100,00	
213	José Pires	407 A	Pac. Ruf.	"	20,00	
214	José Silvino Leonardi	407 B	"	"	220,00	
215	José Braz Silveira	407 C	"	"	15,00	
216	José Bento Oliveira	409	Palmital	"	62,00	
217	José Gregorio dos Santos	411	Pardos	"	80,00	
218	José Antonio dos Santos	413	Piedade	"	50,00	
219	José Kossak	415	Timbózinho	"	88,00	
220	José Novakoski	420	Arigolandia	"	100,00	
221	José Cordeiro	422	Cidade	"	80,00	
222	José Sautner	424	"	"	"	
223	José Schiessel	426	A. Grande	"	80,00	
224	José Ezidio da Silva	428	Suburb.	"	20,00	
225	José Ferreira	429	Timbózinho	"	120,00	
226	José Ferreira Martins	430	Poços	"	460,00	
227	José Francisco Grimes	432	Timbózinho	"	40,00	
228	José Massaneiro	436	Barreiros	"	10,00	
229	José Luciano de Barros	438	Taunay	"	40,00	
230	José Kaihoski	441	F. Schmidt	"	50,00	
231	José Fuck	443	Toldo	"	74,00	
232	José Grimeki	444	Valinhos	"	74,00	
233	José Schiessel Sob.	444 A	Cidade	"	20,00	
234	José Watzko	445	Cidade	"	308,00	
235	José Vieira	446	Cidade	"	80,00	
236	José Teodoro Kohler	449	Fartura	"	10,00	
237	José S. Sufara	450	Timbózinho	"	50,00	
238	José Socacheski	451	Parado	"	24,00	
239	José de Souza	452	Bonetes	"	24,00	
240	José Zavaski	454	S. Bern.	Licença	34,00	

CONTINUA NO PRÓXIMO NÚMERO

Juizo de Direito da Comarca de Canoinhas

Edital de Praça para venda dos bens pertencentes aos menores, Alvaro, Mirte e Godofredo Vieira, no Alvará para venda de bens de menores, requerido pelos mesmos, na forma abaixo:

O Dr. Joé Pedro Mendes de Almeida Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que no dia dezoito (18) de maio, próximo entrante às quatorze (14) horas, no Fórum, no edifício da Prefeitura Municipal, o porteiro dos auditorios levará a público pregão de venda, a quem mais der e maior lance oferecer acima do preço de avaliação de Cr\$ 24.089,24 (vinte e quatro mil, oitenta e nove cruzeiros e vinte e quatro centavos), o seguinte imóvel: Um terreno com a área de 275.436 m² (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis metros quadrados), situado no lugar «Paciência», distrito de Colonia Vieira, desta Comarca, confrontando-se por um lado com Alfredo Pereira e quem de direito, por outro lado com filhos de João Camilo da Silva, de outro lado com Jacó Mance e de outro com Otávio Xavier Rauen; adquirido por compra feita a Joaquim Custório dos Santos e sua mulher, conforme escritura pública lavrada em Notas do Tabelião Benedito Terezio de Carvalho Júnior, desta cidade em data de 18 de agosto de 1938, e devidamente transcrita no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca, sob n. 7.995, Livro 3. J: terreno este avaliado a razão de nove (9) centavos por metro quadrado e todo em Cr\$ 24.089,24 (vinte e quatro mil oitenta e nove cruzeiros e vinte e quatro centavos) e quem os bens quiser comprar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, depois de pagos no ato o preço e as custas da compra. O presente edital será afixado no lugar

de costume e publicado uma vez no «Diário Oficial do Estado» e uma vez no jornal local «Correio do Norte». Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (a) Rubens R. da Silva escrevão o escrivão.

(a) José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito.

Está conforme o original, afixado no lugar de costume, dou fé.

Canoinhas, 2 de abril de 1955.

Rubens Ribeiro da Silva, Escrivão.

Edital de Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar que processando-se no Cartório de Orfãos, desta Comarca, o inventario dos bens deixados por falecimento de - ANTONIO BONIFACIO MASSANEIRO e ANA BATISTA PEREIRA, ficam os herdeiros netos - SEVERO MASSANEIRO, VITOR MASSANEIRO, PEDRO MASSANEIRO, NICOLAU MASSANEIRO, ANTONIO, MASSANEIRO PAULO MASSANEIRO, JOÃO MASSANEIRO E HELENA MASSANEIRO, filhos do herdeiro falecido Antonio Henrique Massaneiro e os herdeiros netos - GERMANO GREIN e MARIA EUDÓXIA GREIN GELINSKI, casada com Estanislau Gelinski, residentes em lugar incerto e não sabido, citados por este edital com o prazo de trinta dias, contados da primeira publicação para dentro de cinco (5) dias dizerem sobre a descrição de bens e o valor a eles atribuído e para ver seguir até a decisão final o referido inventario sob pena de revelia. Para os devidos fins mandou expedir o presente edital que na forma da Lei, será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e uma vez no Jornal local «Correio do Norte». DADO e passado nesta cidade de Canoinhas, aos seis (6) dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Rubens R. da Silva, Escrivão o escrevi.

(a) José Pedro Mendes de Almeida - Juiz de Direito

Está conforme o original, dou fé.

Rubens Ribeiro da Silva
Escrivão

Malhas de lã? só Fambra e Fambra só na Casa Erlita

VENDE-SE

Um motor a óleo cru, Diesel, marca "Slavia" de 8 hp-800 rpm com polia, com todos os pertences, novo ainda sem uso. Tratar com ALFREDO GARCINDO pelo Telefone 261.



Transportes Rodosul Ltda.

SÃO PAULO

CANOINHAS

Rua Carlos de Campos 272

Rua Vidal Ramos 232

Fone, 9-49-94

Fone, 274

Telegramas: WOLFRAM

Telegramas: RODOSUL

Farmacia Oliveira

Especialidades Farmacêuticas

Perfumarias - Produtos de Beleza de Helena Rubinstein, Margaret Duncan, Coty e outras
Artigos de Toucador etc.

Manipulação escrupulosa! Preços módicos!

A' Associação Rural tem para pronta entrega Adubos (superfosfato e hiperfosfato) e cal virgem

Juizo de Menores da Comarca de Canoinhas

O Doutor JOSÉ PEDRO MENDES DE ALMEIDA, Juiz de Direito e de Menores, da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

PORTARIA N. 1/55

No uso de suas legais atribuições e tendo em vista a necessidade de determinar providências especiais em ressalva da exata observação dos preceitos legais, e

CONSIDERANDO que "A autoridade protetora dos menores pode emitir, para a proteção destes, qualquer provimento que, ao seu prudente arbitrio parecer conveniente, ficando sujeito à responsabilidade pelo abuso de poder";

CONSIDERANDO o grande número de menores que nesta cidade se entregam à ociosidade, mendigando nas ruas e logradouros públicos, pedindo esmólas e donativos, o que é vedado por lei (art. 29 do Código de Menores);

CONSIDERANDO o número de menores que frequentemente são encontrados nas ruas a horas avançadas da noite, de vadiagem ou entregues a outras atividades ainda mais nocivas e prejudiciais à sua formação;

CONSIDERANDO a frequência de menores em espetáculos noturnos, que tenham início ou se prolonguem depois das vinte horas (art. 128, § 2.º do Código de Menores);

CONSIDERANDO outros dispositivos do já mencionado Código de Menores, que visam única e exclusivamente a sua proteção,

RESOLVE PROIBIR:

1.º — A entrada de menores de 14 anos em CINEMAS, BAILES e quaisquer outros espetáculos noturnos, que tenham início às 20 horas (8 da noite) ou que se prolonguem após essa hora;

2.º — O ingresso e permanência de Menores de 18 anos nos salões de bilhar, snooker e bolão;

3.º — A entrada de menores de 18 anos nos bailes públicos, qualquer que seja o título ou denominação que adotem. (Bailes públicos não aqueles cujos ingressos são exclusivamente pagos);

4.º — O ingresso e permanência de menores de 21 anos nos locais onde se explore jogos de azar e nas casas de tolerância;

5.º — A reunião ou permanência de menores de 14 anos, nas praças públicas e ruas da cidade, depois das 9 horas da noite, sem estarem acompanhados de seus pais ou responsáveis;

6.º — A venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

A não observância do contido nesta PORTARIA importará nas seguintes penalidades:

No caso do n. 1.º ao 4.º: — Os empregários, diretores ou donos do estabelecimento cinematográfico, ou os responsáveis pelos espetáculos, que permitirem o acesso destes aos menores proibidos por lei, ficam sujeitos à multa de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) a Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por menor admitido, e ao dobro na reincidência. E nas mesmas penas incorrerão juntamente com essas pessoas os vendedores ou distribuidores de entradas, PORTEIROS e EMPREGADOS que venderem ou permitirem ingresso a menores interditos de acesso aos espetáculos. Do mesmo modo serão punidas as pessoas que conduzirem consigo a representações menores aos quais ela é interdita; ou que tolerem ou permitam que menores sob sua guarda e responsabilidade ou a seus cuidados tenham acesso a representação proibida.

Em caso de reincidência, se o diretor ou dono do estabelecimento cinematográfico ou o responsável pelo espetáculo procedeu intencionalmente, a autoridade Judiciária, além dessas penas, PODERÁ impor o FECHAMENTO do estabelecimento e suspensão da exploração cinematográfica por um prazo excedente de seis meses.

A não observância do disposto no n. 5 e aos que forem encontrados mendigando: — Serão apreendidos e julgados de acordo com a Lei.

Infração ao n. 6: — Ao proprietário do estabelecimento: PRISÃO simples de dois meses a um ano, ou multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Os menores que apresentarem idade inferior às previstas, na presente portaria, deverão apresentar prova idônea a este Juizo, que gratuitamente, fornecerá cartão de identidade.

Ficam designados os Senhores ZENO BENEDITO RIBEIRO DA SILVA E OADY NADER — comissário de Menores os quais, auxiliados pelas autoridades policiais zelarão pela fiel observância da presente PORTARIA.

A CUMpra-SE, a partir desta data, ficam revogadas as PORTARIAS anteriores. Publique-se pela imprensa e pelo Radio.

Dada e passada nesta cidade de Canoinhas, aos treze dias do mês de abril, de mil novecentos e cinquenta e cinco.

JOSÉ PEDRO MENDES DE ALMEIDA — Juiz de Menores.

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Dr. José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz Saber a quem interessar possa que por parte de - Henrique Rupp Júnior, me foi apresentada a seguinte petição: Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas. Henrique Rupp Júnior, advogado, residente em Florianópolis, casado, vem, com outorga de sua mulher Dna. Maria de Assumpção Rupp, dizer V. Exa. para, no final requerer o seguinte: - 1. Que por compra feita ao Estado de Santa Catarina, título expedido a 12 de Novembro de 1927, devidamente registrado no Registro Geral de Imóveis, desta Comarca, tornou-se senhor e possuidor de um terreno, com a área de 30 000,871 m2, situado no lugar «Tambeiro», distrito de Lageadinho, neste Município e Comarca; 2. Que conforme o título de domínio os limites desse terreno são: ao Norte terras de Vitorino Bacellar e Antonia Maria Soares, atualmente de seus herdeiros ou sucessores; ao Sul, terras de Artur Ferreira da Costa, atualmente de seus herdeiros ou sucessores; a leste terras ocupadas ou de propriedade de Antonio Vicente ou seus sucessores, e em parte, o rio Bonito e ao Oeste o rio Canoinhas. 3. Que em virtude de acertos comerciais, há mais de vinte anos, o suplicante transferiu a Aristeu Pereira dos Anjos e a João Nicolau Jorge, respectivamente as áreas de duzentos e vinte alqueires e oitenta, outorgando-lhes procuração em causa própria. 4. Que a gléba transferida a Aristeu Pereira dos Anjos não foi integralmente paga pois, o mesmo não resgatou os títulos em virtude da compra, emitira. 5. Que nem Aristeu Pereira dos Anjos nem João Nicolau Jorge,

até hoje se utilizaram do mandato em causa própria que foi conferido, não pagaram, durante mais de vinte anos os impostos e onus que, até hoje, recaíram sobre seus quinhões no imóvel, onus esses que atualmente se elevam a cerca de cem mil cruzeiros e tem sido pagos exclusivamente pelo suplicante. 6. Que as linhas de confrontação do imóvel comprado em 1927, com exceção da parte Oeste a entestar com o rio Canoinhas, desapareceram, pelo que se torna necessário aviventá-las ou restaurá-las. 7. Que varios confrontantes especialmente os situados a Leste e ac sul do Imóvel, invadiram-no, de há mais ou menos cinco, digo, oito anos a esta parte fazendo nele roças derrubadas, invernadas, causando graves danos ao suplicante. 8. Além dessa indébita apropriação, Wenceslau Kraieski, Fuão Piccini, Teodoro Kraieski, Alexandre Kraieski, João Estris, Leopoldo Goetten, Laurentino Carvalho, Joaquim Maximiano, Laudival Vicente, José Martins, João Wenge, Vitor Selinca, João Guerrilha, João Nascimento, Sebastião Gonçalves, José Apolinario, e outros, invadiram, de há menos de oito anos a esta parte, o imóvel construindo ranchos, ou casas de moradia, fazendo roças e tapumes, uns com a promessa de comprarem a parte ocupada e outros usufruindo as terras sem atenderem as constantes reclamações e protestos do suplicante, causando prejuizos e danos. 9. Que do citado imóvel o suplicante ainda vendeu a Julio Roskamp uma área correspondente a 6.444.600 m2, cujas linhas divisorias está confusas pelo que necessário se torna aviventá-las e fixá-las de novo. Assim sendo, quer o Suplicante promover contra os confrontantes do imóvel bem como contra seus condôminos e invasores uma ação de

DEMARCAÇÃO, cumulada com a de DIVISÃO OU REINTEGRAÇÃO de POSSE, acrescentada a esta com a indenização das perdas e danos, a serem arbitrados, NESSES TERMOS, confessando desconhecer os herdeiros de Vitorino Bacellar, Maria Antonia Soares, Dr. Artur Ferreira da Costa e Antonio Vicente, residentes em lugar incerto e não sabido, pede que a citação dos mesmos seja feita por edital com o prazo de trinta dias; que a citação de João Nicolau Jorge e Aristeu Pereira dos Anjos, seja feita por precatório respectivamente para as comarcas de Florianópolis, neste Estado e Curitiba, Paraná, onde residem e de Julio Roskamp e os intruzos relacionados no oitavo item acima por mandato, sendo os que casados forem deverão ser citados com suas mulheres todos para contestarem a ação se quiserem, e para os demais termos da causa até final, sendo os confrontantes para verem ser fixados as linhas divisorias de acordo com o título primitivo; os condôminos, para acomrem a demarcatória, e a seguir a de divisão ou separação de seus quinhões com os abatimentos legais por não terem sido integrados o pagamento do preço nem os puns fiscais, digo, onus fiscais e outros em que incidiram, durante mais de vinte anos sobre os mesmos quinhões, sendo uns e outros também condenados ao pagamento de sua quota parte nas despesas da Ação, e integral, quanto à parte contenciosa a que deram causa, e honorários de advogado, juros e custas, citação que se tornará extensiva aos atos da execução, pena de revelia. D. e A. estava, dando à causa o valor de sessenta mil cruzeiros, sendo vinte para a demarcatória, vinte para a divisória e vinte para de reivindicação de (Continua noutro local)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Balancete da Receita Orçamentaria referente ao mês de Março de 1955

Código Geral	TITULOS	ARRECADACÃO		
		Anterior	Do Mês	Total
RECEITA ORDINARIA				
Tributária				
a) Impostos				
0 11 1	Imposto Territorial		215,00	215,00
0 12 1	Imposto Predial		368,00	368,00
0 17 3	Imposto sobre Industrias e Profissões	192.372,40	2.496,50	194.868,90
0 18 3	Imposto de Licença	233.478,00	53.666,40	287.144,40
0 25 2	Imposto sobre Exploração Agricola e Industrial	23.114,00	5.710,50	28.824,50
0 27 3	Imposto sobre Jogos e Diversões	250,00		250,00
b) Taxas				
1 11 2	Taxa de Conservação de Estradas		19,00	187,50
1 15 4	Taxa de Assistência Social	5.741,00	1.535,00	7.276,00
1 22 4	Taxas e Custas Judiciárias e Emolumentos	8.414,50	2.813,00	11.227,50
1 23 4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos	11.826,40	1.924,40	13.760,80
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública			
PATRIMONIAL				
2 01 0	Renda Imobiliária	15.067,50	4.597,50	19.665,00
2 02 0	Renda de Capitais	9.103,70	61,20	9.164,90
RECEITAS DIVERSAS				
4 12 0	Receita de Cemitérios	1.260,00	736,00	1.996,00
4 13 0	Quota-parte imposto federal sobre combustíveis e lubrificantes		99.925,00	99.925,00
4 14 0	Quota-parte imposto federal sobre a renda		200.000,00	200.000,00
4 15 0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal			
4 16 0	Quota prevista no art. 21 da Constituição Federal			
RECEITA EXTRAORDINARIA				
6 12 0	Cobrança da Divida Ativa	15.847,20	2.449,00	18.296,20
6 14 0	Receita de Indenizações e Restituições	13.229,60	93.562,40	106.792,00
6 20 0	Contribuições Diversas			
6 21 0	Multas	4.666,10	5.032,70	9.698,80
6 22 0	Operações de Credito			
6 23 0	Eventuais	48.000,00	49.701,80	97.701,80
		SOMA Cr\$	582.389,40	524.991,90
		Saldo disponível do exercício de 1954		1107381,30
				30.088,80
				1137470,10

Canoinhas, 31 de Março de 1955

Reinaldo Crestani
Contador

Herbert Ritzmann
Prefeito

Edgard Mayer
Diretor da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Balancete da Despesa Orçamentaria referente ao mês de Março de 1955

Código Local	TITULOS	DESPESA ORÇAMENTARIA		
		Anterior	Do mês	Total
0	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0 0	LEGISLATIVO — CÂMARA MUNICIPAL			
0 01	Pessoal variavel			
0 01 1	Gratificação ao auxiliar de Secretaria da Câmara	800,00	400,00	1.200,00
0 02	Material permanente			
0 02 1	Aquisição de móveis, utensílios, etc.			
0 03	Material de consumo			
0 03 1	Material de expediente, livros, etc.	290,00		290,00
0 04	Despesas diversas			
0 04 1	Serviço postal, telegráfico e telefonico	160,20	147,50	307,70
0 04 2	Assinaturas de órgãos oficiais, etc.	100,10		100,10
0 04 3	Ajuda de custo aos Vereadores	9.500,00	24.500,00	34.000,00
0 2	EXECUTIVO — GOVERNO			
0 20	Pessoal fixo			
0 20 1	Subsidio ao Prefeito	6.000,00	3.000,00	9.000,00
0 20 2	Representação ao Prefeito	3.000,00	1.500,00	4.500,00
0 20 3	Representação aos Intendentes Distritais não exatores	800,00	400,00	1.200,00
0 23	Material de consumo			
0 23 1	Aquisição de combustível para automovel			
0 24	Despesas diversas			
0 24 1	Custeio de veículos, moveis e utensílios	151,00		151,00
0 24 2	Despesas de transporte do Prefeito, quando em viagem administrativa	320,00	4.000,00	4.320,00
0 24 3	Diárias ao Prefeito quando a serviço fora do município			
0 24 4	Diárias aos Intendentes Distritais quando em serviço no interior	1.250,00	925,00	2.175,00
0 4	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
0 40	Pessoal fixo			
0 40 1	Secretário — Padrão Z1	4.000,00	2.000,00	6.000,00
0 40 2	Auxiliar de Secretaria — Padrão P	3.200,00	1.600,00	4.800,00
0 43	Material de consumo			
0 43 1	Conservação de moveis e utensílios	119,00	20,00	139,00
0 43 2	Impressos e material de expediente		6.058,00	6.058,00
0 44	Despesas diversas			
0 44 1	Serviço postal	180,00	138,00	318,00
0 44 2	Serviço telegráfico	113,80	37,80	151,60
0 44 3	Telefones	814,20	407,10	1.221,30
0 44 4	Publicação do expediente	1.600,00	800,00	2.400,00
0 44 5	Assinaturas de jornais oficiais			
0 7	SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS			
0 70	Pessoal fixo			
0 70 1	Contador — Padrão Z	5.000,00	2.500,00	7.500,00
0 70 2	Um Escriturário — Padrão S	3.800,00	1.900,00	5.700,00
0 70 3	Almoxarife — Padrão O			
0 70 4	Auxiliar da Agência Municipal de Estatística —	3.000,00	1.500,00	4.500,00
0 70 5	Bibliotecário — padrão O	3.000,00	1.500,00	4.500,00
0 70 6	Agente Florestal — Padrão S	3.800,00	1.900,00	5.700,00
0 73	Material de consumo			
0 73 1	Livros e impressos			
0 74	Despesas diversas			
0 74 1	Despesas de transporte de funcionários em viagem a serviço	410,00		410,00
0 74 2	Diárias a funcionários em viagem a serviço			
0 9	SERVIÇOS DIVERSOS			
0 90	Pessoal fixo			
0 90 1	Porteiro-Continuo — Padrão L	3.600,00		3.600,00
0 94	Despesas diversas			
0 94 4	Serviço de limpeza do prédio da Prefeitura	900,00	450,00	1.350,00
1	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
1 0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
1 00	Pessoal fixo			
1 00 1	Diretor da Fazenda — Padrão Z5	5.600,00	2.800,00	8.400,00
1 00 2	Tesoureiro — Padrão X	4.600,00	2.300,00	6.900,00
1 00 3	Quebras ao Tesoureiro			
1 02	Material permanente			
1 02 1	Aquisição de máquinas, moveis e utensílios			
1 03	Material de consumo			
1 03 1	Material de expediente			
1 1	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO			
1 11	Pessoal variavel			
1 11 1	Porcentagem para cobrança geral	14.510,40	2.059,70	16.570,10
1 13	Material de consumo			
1 13 1	Aquisição de talonários, livros, etc.	7.668,50		7.668,50
1 14	Despesas diversas			
1 14 1	Porcentagem para cobrança da dívida ativa	3.000,00		3.000,00
1 2	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO			
1 20	Pessoal Fixo			
1 20 1	Fiscal Lançador — Padrão T	4.000,00	2.000,00	6.000,00
1 24	Despesas diversas			
1 24 1	Viagens de interesse do serviço	320,00	160,00	480,00
2	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2 5	SERVIÇOS DIVERSOS DE SEGURANÇA PÚBLICA			
2 50	Pessoal fixo			
2 50 1	Carcereiro — Padrão F	1.600,00	800,00	2.400,00
2 8	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
2 84	Despesas diversas			
2 84 1	Ao Estado para manutenção do destacamento policial			
2 84 2	Asilo Colonia Santa Teresa (Leprosario)			
2 9	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2 94	Despesas diversas			
2 94 1	Esmolas a indigentes	3.607,50	380,00	3.987,50
2 94 2	Assistência médico-farmacêutica a indigentes	717,00		717,00
2 94 3	Assistência hospitalar a indigentes			
2 94 4	Sepultamento de indigentes	460,00		460,00
2 94 5	Assistência a presos pobres	1.375,00		1.375,00
2 94 6	Amparo à maternidade e à infancia			

ASSUNTOS MILITARES

CONVOCAÇÃO - EDITAL

2º. Turno

I — Os conscritos abaixo mencionados, devem comparecer na Junta de Alistamento Militar, anêxa a Prefeitura Municipal, a fim de serem notificados a Unidade onde vão servir e, data de apresentação.

II — Os convocados que deixarem de se apresentar nas datas abaixo declaradas ficarão considerados INSUBMISSOS.

Unidade designada: - 2º Batalhão Ferroviário - Rio Negro - Paraná
Ponto de reunião: — Prefeitura Municipal — Canoinhas

Data de apresentação: — 3 de junho de 1955

Adão Iarocheski, filho de Antonio Iarocheski; Adão Rodrigues, f. de Francisco Lourenço; Adir de Sá Ribas, f. de Joaquim de Sá Ribas; Admar dos Santos, f. de David dos Santos Lima; Adolfo Haag, f. de Augusto Haag; Afonso Erzinger, f. de Germano Erzinger; Afonso Szernek, f. de José Szernek; Agenor de Barros, f. de Ernesto de Barros; Agenor Vaz, f. de Hermenegildo Vaz; Agostinho Bauros Bueno, f. de Faustino Lauro Bueno; Alberto Portella, f. de Rosa Portella; Albino Granza, f. de Sergio Granza; Alcides Gonçalves, f. de Vicente Francisco; Alcides Leite Martins, f. de Amândio Leite Martins; Alcides Pires, f. de José Pires Sobrinho; Aldair Ferreira, f. de Raphael Ferreira; Alfredo Mielke, f. de João Mielke; Alinor Adamski, f. de André Adamski; Alirio Gomes, f. de Marcolino Gomes de Camargo; Almir Virmar Lader, f. de Francisco Lader; Aloacir Veiga, f. de Miguel Veiga; Alvino Corrêa, f. de Miguel Azemiro Corrêa; Alvinho dos Santos Corrêa, f. de Francisco dos Santos Corrêa; Amado Fernandes de Oliveira, f. de Vidal Fernandes de Oliveira; Amadeus dos Santos, f. de Francisco Avelino dos Santos; Amir Granemann, f. de João Granemann; Antenor de Matos, f. de Teofilo de Matos; Antonio Alegri, f. de Redilio Alegri; Antonio Alves dos Santos, f. de Vergilio Alves dos Santos; Antonio Baptista dos Santos, f. de Zacarias Baptista dos Santos; Antonio Crestani, f. de Despaziano Crestani; Antonio Domingues Maciel, f. de Amancio Domingues Maciel; Antonio Felicio Raymundo, f. de João Felicio Raymundo; Antonio Fidenicio, f. de Teofilo Fidenicio; Antonio Leal dos Santos, f. de Juvenal Leal dos Santos; Antonio José Julio, f. de José Julio; Antonio Mayewski, f. de Miguel Mayewski; Antonio Moreira Loth, f. de Ricardo Augusto João Loth; Antonio Neppel, f. de Jacob Neppel; Antonio Soares, f. de Julio Soares; Antonio Stanislavski, f. de João Stanislavski; Antonio Vilczinski, f. de Joaquim Vilczinski; Arnaldo Gruber, f. de José Gruber; Artur Lecin, f. de Antonio Severiano Lecin; Augusto Castro, f. de Antonio Castro; Ayres Kachoroski, f. de João Kachoroski; Basilio Szenczuh, f. de Sico Szenczuh; Benedito Batista Silva, f. de Anisio Batista da Silva; Caliks Deoracki, f. de João Deoracki; Carlos Alves de Lima, f. de José Alves de Lima; Carlos Malikoski, f. de Gustavo Malikoski; Cesario Pazda, f. de Ignacio Pazda; Clemente Dombroski, f. de Ludovico Dombroski; Conrado Alvin Jarschel, f. de Paulo Jarschel; Dario Fuck, f. de José Fuck; David Kicheleski, de João Kicheleski; Davino Granza Segundo, f. de Casemiro Granza; Dioracy Medeiros Franco, f. de Jorge Franco; Dorvalino Kolbet, f. de Miguel Kolbet; Edmundo Kasprezak, f. de João Kasprezak; Eduardo Stachuck Hortes, f. de Manoel Hortes; Emilio Fernandes, f. de Antonio Fernandes; Enio Luiz Tack, f. de Eugenio Tack; Erfrid Edlen Mohr, f. de Gernano Mohr; Estanislau Raphalski, f. de Vicente Raphalski; Estanislau Zientara, f. de Ludovico Zientara; Eurides dos Santos, f. de João Maria dos Santos; Fabiano da Silva, f. de Abilio Gomes da Silva; Faustino Damborowski, f. de Pedro Damborowski; Feliks Demikoski, f. de Vicente Demikoski; Felix Veriano Mück, f. de José Mück; Fermio Fernandes Corrêa, f. de Manoel Fernandes Corrêa; Firmino Falckievicz, f. de Estanislau Falckievicz; Francisco de Assis Strack, f. de Leopoldo Strack; Francisco Suchara, f. de Wenceslau Suchara; Genivaldo Alcides Quadros, f. de Antonio Fernandes Quadros; Germano Leitz, f. de Antonio Gustavo Leitz; Gustavo Prube, f. de Willy Prube; Heinz Prust, f. de Edmundo Prust; Hercilio Bueno de Oliveira, f. de Francisco Bueno de Oliveira; Hercilio Soares de Campos, f. de Zenobre Soares de Campos; Ismair Medeiros de Lima, f. de Valentim Prestes de Medeiros; João Babiss, f. de João Babiss; João Correa de Oliveira, f. de Miguel Mendes de Oliveira; João do Nascimento, f. de Agostinho do Nascimento; João Flavio Fedalto, f. de José Bartolomeu Fedalto; João Krzesinski Filho, f. de João Krzesinski; João Maria, f. de Francisco Alves; João Maria Gomes, f. de João Gomes Sobrinho; João Maria Rosa, f. de Elsiario Rosa; João Matoso, f. de José Valentim Matoso; João Pedro Naiser, f. de Paulo Naiser.

Continúa no próximo número

Edital de Citação com prazo de trinta dias

(Conclusão)

posse, juntando os documentos abaixo relacionados e protestando juntar outros que ainda não pode conseguir. P. Deferrimento. Inutilizando estampilhas legais o seguinte: Canoinhas, 28 de março de 1955. (a) Henrique Rupp Júnior. 28-3-55. 28-3-55. 28-3-55. DESPACHO: R. H. A. COMO REQUER: Em, 28-3-55. (a) José P.M. de Almeida, Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado uma vez na «Imprensa Oficial do Estado» e uma vez no jornal local «Correio do Norte». DADO e passado nesta cidade de Canoinhas, aos vinte e oito dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (a) Rubens R. da Silva, Escrivão o escrevi.

(a) José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito.

Está conforme o original, dou fé. Canoinhas, 28 de Março de 1955.

Rubens Ribeiro da Silva, Escrivão.

Assine! Leia! Divulgue!
Correio do Norte

o Inverno
vem aí. Compre já suas
Malhas de lã
na Casa Erlita

ALFREDO GARCINDO

Representações, Corretagem, Seguros, Conta Propria

Tem para pronta entrega:

MAQUINAS PARA DESCASCAR E DEBULHAR MILHO, TRIGO, ARROZ E TODOS OS CEREALIS; MOTORES A GAZOLINA E MOINHOS PARA QUIRERA MANUAL E ELETRICO

Deseja vender o seu imóvel? Procure Alfredo Garcindo. Quer comprar um terreno ou casa? Procure Alfredo Garcindo. Quer adquirir terras de planta? Procure Alfredo Garcindo. Se encarrega junto ás Repartições de desembaraçar requerimentos, petições e etc.

Tem a venda em Felipe Schmidt, 5 alqueires de terra de cultura, com casa de moradia, paiól e outras benfeitorias. No mesmo terreno, tem uma organizada criação de abelhas com 40 caixas e uma força hidraulica para carregar bateria. Preço de ocasião.

Um locomovel WOLF, horizontal, 18 hp. Perfeito estado.

105 alq. terra de cultura, no Gavião, Tres Barras. Preço de ocasião.

Uma casa de alvenaria com 2 datas, sita a Rua Barão do R. Branco.

Uma casa e uma data à Rua Curitibaanos, 716 (Perto do Colégio Sagrado Coração de Jesus).

7 alqueires de terra. 3 casas e paióis. Olaria completa. Verdadeira propriedade rural.

6 datas defronte à Granja de Alfredo Viertel.

Ferragem para quadro Tissôt, completa. Preço de ocasião.

Dr. Aristides Diener

CIRURGIÃO DENTISTA

Raios X - Pontes Moveis e Fixas**Dentaduras Anatomicas**

Rua Vidal Ramos

CANOINHAS - SANTA CATARINA

Associação Rural de Canoinhas

AVISO

Afim de melhor cumprirmos nosso acordo feito com o Serviço de Expansão do Trigo e continuarmos recebendo sementes selecionadas de trigo para o plantio em nosso município, solicitamos a todos os senhores associados que ainda não devolveram as sementes emprestadas nos anos de 1951, 1952, 1953 e 1954, o fazerem na séde da Associação Rural com urgencia.

Os que plantaram e não colheram por motivos diversos, devem apresentar suas justificativas, provando com declarações dos Inspetores de Quarteirão de suas zonas.

Canoinhas, 16 de fevereiro de 1955

ALFREDO GARCINDO — Presidente

Terras em Mato Grosso

Mato Grosso, ésta reserva colossal de terras para qualquer tipo de cultura tropical, é o futuro celeiro do Brasil. A pecuária predomina nos seus vastos campos, onde o capim é nativo.

Onde os campos terminam, surge a luxuriante mataria, reflexo direto da poderosa fertilidade do solo. Os cafesais de Dourados atestam a veracidade da riqueza do solo matogrossense.

As estradas de ferro que de São Paulo penetram no seu interior, é uma prova irrefutável de que Mato Grosso merece e recompensará qualquer iniciativa empreendedora.

Dia a dia, mais se fala e mais gente penetra neste grande Estado.

Com a diminuição do poder aquisitivo de nossa moeda, só resta, para aqueles que pensam em um futuro mais promissor, adquirirem terras em Mato Grosso, as quais ainda são de baixo custo e portanto acessíveis a qualquer bolsa.

A "COLONIZADORA NACIONAL LTDA."

por intermédio de seu agente nesta cidade Sr.

Pery G. Lemke

Ihe venderá lotes de 100 a 1.000 alqueires, a prazo de 3 anos. ENDEREÇO: Rua Vidal Ramos, 232 - CANOINHAS 9x

VENDE-SE

Um terreno de 5 alqueires com uma casa e boas aguadas. Terreno proprio para granja. Existem no terreno algumas imbuias, cedros e pinheiros e muito mato para lenha.

Referido terreno dista do centro da cidade 1.500 metros aproximadamente.

Ver e tratar com o sr. Vitor Tomaschitz, ali perto das Indústrias Tricolin

IRMÃOS AMIN**Concessionarios FORD**

TEM PARA PRONTA ENTREGA:

CHASSIS -- CAMINHÃO COM CABINE AMERICANA:

F-800 - 192" - Motor 170 HP. - modelo 1954.

F-600 - 172" - Motor 138 HP. - modelo 1954.

F-500 - 154" - Motor 130 HP. - modelo 1954.

F-350 - 130" - Motor 130 HP. - modelo 1954.

F-100 - Pick-Up — 130 HP. — modelo 1954.

Ford-Rhein (Alemão) - 173" - 110 HP. - Com eixo de força modelo 1954

Ford-Thames (Inglês) - modelo 1954

Chassis para Onibus - Diesel - 189" - 95 HP. - com eixo de força

CARROS DE PASSAGEIROS:

Ford-Vendome (Francês) - 4 Portas - Motor V8 110 HP. Modelo 1954

Ford-Taunus (Alemão) - 2 Portas - Motor 48 HP. 4 Cilindros - Modelo 1954

Ford Americano - 4 Portas - Motor V8 - 115 HP. Modelo 1953

SALA DE EXPOSIÇÃO**Aberta Dia e Noite****Rua Duarte Schutel n. 15 - Telefones: 3605 - 3347****EDIFICIO FORD**

Florianópolis — Santa Catarina

**Tem bom gosto?
Tome Café S. Tereza**V. S. poderá comprar relógios modernísimos anéis e brincos de diversos modelos
Na Relojoaria Suíssa
de Guilherme J. A. Souza
Rua Eugenio de Souza**Utensílios domésticos
Casa Erlita****Senhores
Canoinhenses**

Fabricado com esmero a bem de servir a todos, o sabão Tupi possui todas as qualidades exigidas por V. S.

E' consistente, duravel, econômico e barato. Vá hoje a seu comerciante e adquira o sabão da marca TUPI. 2x

V. S. se convencerá que hoje o **Sabão Tupi** é o único que convem para a sua economia.**Prefeitura Municipal de Canoinhas
AVISO**

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torno público, que durante o mês de ABRIL, se procederá nesta Tesouraria e nas Intendencias de Três Barras, Paula Pereira, Felipe Schmidt e Major Vieira, a cobrança dos seguintes Impostos e Taxas:

Imposto de Licença (Continuação p. o Com. e Ind.)	2. Trimestre
Imposto S/Indústrias e Profissões	"
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	"
Imposto Predial	1. Semestre
Imposto Territorial	"
Taxa de Limpeza Pública	"
Imposto de Licença p. Renovação Matrícula de Cães	Anual

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima referido, poderão fazê-lo no mês de Maio com a multa de 10% ou mês de Junho com 20%.

Terminados os prazos citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Canoinhas, 15 de março de 1955
Clementino Pieczarka — Tesoureiro**Oficina Relâmpago****JOÃO FREDERICO SIEMS****CONSERTOS E REFORMAS DE BICICLETAS**

Venda de Bicicletas, Peças e Acessórios

Caixa Postal, 93 - CANOINHAS - Santa Catarina

**PRECISA-SE**

Operários para fabrica de Portas e janelas, paga-se bem.

Tratar na Fabrica a rua Marechal Deodoro n. 1.133 2x

A ULTIMA MODA EM TECIDOS POPELINES (LISAS E ESTAMPADAS) Empresa Fuck

Ano 9 - CANOINHAS - S. Catarina, 23 de Abril de 1955 - N. 347

CORREIO DO NORTE

Assuntos Militares Inspeção Saúde Época Complementar EDITAL

I — Devem comparecer nas Juntas de Alistamento Militar de Canoinhas, Papanduva e Itaiópolis, de 9 de Maio a 6 de Junho de 1955, todos os cidadãos da classe de 1936 e anteriores que, por qualquer motivo deixaram de se apresentar para inspeção de saúde, época geral (21 a 30 de setembro de 1954) e a incorporação (janeiro e fevereiro de 1955).

II - A inspeção e Seleção será realizada no 2.º Batalhão Ferroviário em Rio Negro, no prazo acima mencionado e, correrá a despesa de transporte e estadia, por conta dos faltosos.

III — Os convocados que faltaram à seleção e não se apresentaram até o dia 6 de janeiro de 1955, foram declarados INSUBMISSOS e incursos no crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.

Junta de Alistamento Militar de Canoinhas, em 16 de abril de 1955.

CARLOS NOGUEIRA 1.º Ten. Del. 14a. D. R. 2x

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA:

Hoje ás 20 horas - Improprio até 14 anos

SONHAREI COM VOCÊ

Estrelando Doris Day, Danny Thomas

E a cont. do seriado "Maravilhoso Mascarado"

Amanhã - ás 14 horas - Censura Livre

SONHAREI COM VOCÊ

E a cont. do seriado "Maravilhoso Mascarado"

Amanhã ás 17 horas - Censura Livre

Amanhã - ás 20 horas - Improprio até 14 anos

O monumental filme da M. G. M.

O PALHAÇO

Com Red Skelton, Jane Greer e outros

2ª. Feira ás 20 horas - REPRISÉ - Improprio até 14 anos

3ª e 4ª. Feira - ás 20 horas - Imp. até 14 anos

PROGRAMA DUPLO

MENTIRA SALVADORA

Com Marilyn Monroe e Rand Brooks

e AO NORTE DAS ROCHAS

5ª. e 6ª. Feira - ás 20 horas - Imp. até 14 anos

Nas Selvas da Malaia

Com Claudett Colbert e Jack Hawkins

Para domingo próximo

O grandioso filme de CECIL B. DE MILLE

Pelo Vale das Sombras

Discos os últimos sucessos

Long Play 33 1/3

BRL-42 — Scheherazade Orq. Filarmonica de Londres.
BRL-106 — Joias da Opera "Tosca" Orq. e Coro Opera de Roma
BRL-21 — Capricho Italiano Orq. de Boston Pops
BRL-3001 - Seleções do Filme "Gloriosa Consagração" Kathryn Grayson com orq. e coro
e outros serão encontrados na Casa Erlita

CINEMINHA

"SÃO FRANCISCO"

Amanhã, ás 15 hrs. e ás 20 hrs.

"Terroros da Mala Virgem"

AVENTURAS

Com BUSTER GRABBE

O Novo Grupo Escolar

Recebemos e publicamos na integra, a seguinte carta:

«Sr. Redator do "Correio do Norte". Nesta.

Peço publicar o seguinte, com referência á localização de um futuro Grupo Escolar:

Ha tempos a população pra lá da linha ferrea necessita de uma escola que não obriga a criançada á caminhadas tão estafantes, como sejam para atingir o Colegio ou o Grupo Escolar atual.

E mesmo precisamos de um outro Grupo Escolar, mas que se localize no bairro da Estação.

Temos aí um terreno bom, como seja o do falecido Krüger, subindo a rua Roberto Ehlke, faltando macadamisar os 100 metros até atingir a esquina do Viertel. Ou logo atrás da Estação na rua Dr. Malucelli, atrás do Sindicato.

Outro local fica ao lado do futuro Ginásio, na rua Bernardo Olsen.

Em qualquer destes 3 pontos ficaria melhor localizado o futuro Grupo do que nos confins da rua Barão do Rio Branco com alguma rua ainda projetada.

Que se manifeste a população interessada.

Agradecido pela publicação destas linhas.

Atenciosamente

HENRIQUE LINNEMANN

Canoinhas, 14 de abril de 1955.

VENDE-SE

Duas maquinas de costura: Sendo uma Singer, de braço para sapateiro, e uma Necchi Italiana legitima, para costureira ambas em perfeito estado.

Informações nesta Redação 3x

Documentos perdidos

Perdeu-se no trajeto Major Vieira a Canoinhas, os seguintes documentos: Carteira Profissional e Certificado de Motorista, pertencentes ao snr. Estanislau José Wojciechovski.

Gratifica-se á quem entregalos nesta redação, ou á Rua 12 de Setembro n. 385. x3

VENDE-SE

Um terreno com 25 alqueires e propriedade, situado em Valinhos, distrito de Felipe Schmidt sendo 14 alqueires de terra de cultura e 11 alqueires de terra de caíva com erval. Propriedade nova, casa nova tamanho 11x7 m., com 2 arias, pintada, coberta com telhas, fogão cimentado com forinho, um galpão tamanho 3x6 m., quintal grande, cercas novas, aguadas boas, 1 paiol 8x12 m. e mais uma casa tamanho 5x8 m. com uma ariá. Informações com Pedro Suchek em Felipe Schmidt ou com o proprietário Augusto Olisovicz residente em Lageado, distrito de Felipe Schmidt.
Preço de ocasião. 2x

Comunicação

Os abaixo assinados, fornecedores de leite, comunicam a seus fregueses e consumidores em geral que a partir de 1. de Maio próximo entrante o preço do leite passará a ser o seguinte:

Garrafa Cr\$ 4,00 (Quatro cruzeiros)

e Litro Cr\$ 6,00 (Seis cruzeiros)

Canoinhas, 23 de abril de 1955

João Müller Jr., Alfredo B. Pscheidt, Waldemar Stein, Gustavo Brandes, Ervino Raabe, Otto Hornchuh, Arthur Oscar Spiess Filho, Alvaro Ernesto Gruber, Erna Schumacher, Martha Voigt, Arthur Bolduan, Braz Marcinichen, Irineu M. Budant, Jacob Treml, Eduardo Bergmann, Alfredo Schumacher, Roberto Bolduan, Paulina Dranka Szumowski, Ervino Treml, Alberto Bonassoli, Adolfo Boddenberg, Lescowitch, Adolfo Dunke, João Scheuer, Fritz Merch, Antonio Salomon, Jorge Wasch, Mathias Simões, Oswaldo Voigt, Antonio Grosskopf, Leonor Kawa e Ana Correa e Silva.

PRESENTES

para o

Dia das Mães

8 de Maio

na

CASA ERLITA

Registro Civil — Editais

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Major Vieira, Municipio e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar: Aristides Castilho e Joséfa Rozalia Soupinski. Ele, natural deste Estado nascido em este distrito no dia 2 de Dezembro de 1931, lavrador, solteiro filho legitimo de Pedro L. de Castilho e de Dona Julia Rodrigues Castilho domiciliados e residentes em este distrito. Ela, natural deste Estado. domestica, solteira, filha de Miguél Soupinski e de Dona Ludovica Soupinska, falecida; domiciliado e residente neste ditrito.

AVISO

A Pia União de Santo Antonio torna público que o resultado da rifa de um faqueiro, coube ao N. 463, pertencente ao Sr. Elon F. Riecke, viajante do Laboratório Rech.

Outrossim, agradece a colaboração de todos.

Delegacia Especial de Policia de Canoinhas

AVISO

O Sub-Ten. Delegado Especial de Policia avisa que se acha aberta até o dia 30 do corrente mês a inscrição para CANDIDATOS A MOTORISTA.

Os interessados deverão comparecer nesta Delegacia, para melhores esclarecimentos.

Canoinhas, 4 de abril de 1955.
José Fernandes Guedes - Delegado Especial de Policia.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Codigo Civil art. 180. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

E para constar e chegar este ao conhecimento de todos lavrei o presente que será publicado de acôrdo com a lei.

Major Vieira. 13 de abril de 1955.
Sebastião Grein Costa, Oficial do Registro Civil.

João Augusto Brauhardt Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, Distrito de Felipe Schmidt.

Faz saber que pretendem casar: Arestides Daniel Vieira e Celistra Cardoso. Ele, natural de Fluvioópolis, Paraná nascido em Fluvioópolis, no dia 1 de março de 1924, lavrador solteiro filho legitimo de Pedro Daniel Vieira e de Dona Cecilia Daniel Ferreira domiciliados e residentes em Paciência. Ela, natural deste Estado, nascida em Rio dos Pardos, aos 4 de agosto de 1933, doméstica, solteira. domiciliada e residente em Paciência, filha ilegítima de Joaquim Cardoso e Maria Henning, domiciliados e residentes em Paciência.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos lavrei o presente que será publicado de acôrdo com a Lei.

Felipe Schmidt, 6 de abril de 1955
JOÃO AUGUSTO BRAUHARDT
Oficial do Registro Civil

Caminhão FORD-F-600 Modelo 1955
0 Kilometro. Chassis comprido, Reduzida,
140 Cavalos Força.

Vende-se preço abaixo de Tabela

TRATAR COM

Pedro Merhy Seleme

TRÊS BARRAS — SANTA CATARINA 2x